



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 17/05/24

Protocolo nº: 108/2024

Cinthia Aquino
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em: 07/06/24

Cinthia Aquino
Servidor

INDICAÇÃO Nº 008/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

A Vereadora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 112 do Regimento Interno, apresenta a presente Indicação, sugerindo ao Sr. Prefeito Naselmo Ferreira e à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Katiane Gondim da Costa, **que analisem a viabilidade do envio de Projeto de Lei com o objetivo de implantar o Piso Salarial dos cirurgiões-dentistas do nosso município.**

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

Considerando o compromisso do Município de Fortim com a saúde e o reconhecimento dos profissionais que nela atuam, como demonstrado pela recente implementação do piso salarial para os enfermeiros, o fortalecimento da rede de atenção à saúde e outras melhorias significativas, venho por meio desta sugerir a implantação do piso salarial dos dentistas do nosso município.

Propor a aplicação do piso salarial para os cirurgiões-dentistas em Fortim emerge como mais uma medida de valorização desses profissionais, cujo papel é essencial para a saúde pública. Os cirurgiões-dentistas desempenham uma função vital na promoção da saúde bucal e na prevenção de doenças, integrando-se às equipes de saúde das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Nas UBS, esses profissionais desempenham uma variedade de atividades essenciais para a comunidade, como exames clínicos, diagnósticos, tratamentos odontológicos, educação em saúde bucal e encaminhamentos para procedimentos especializados, quando necessário. Sua presença é indispensável para garantir o acesso da população a serviços odontológicos de qualidade, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida e bem-estar para todos.

Uma decisão unânime do Supremo Tribunal Federal (STF), na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 325, reforça a legalidade e a constitucionalidade da instituição de piso salarial e jornada de trabalho para os cirurgiões-dentistas. Essa decisão destaca a importância desses profissionais, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na promoção da saúde pública.

A medida sugerida nessa proposição não apenas valoriza os profissionais de odontologia, mas também contribui significativamente para a melhoria da saúde bucal e a qualidade de vida da população de Fortim.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Plenário Maria José da Costa Moura, 17 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

- (☒) Aprovado.
(☐) Desaprovado.
(☐) Arquivado.

Em: 17/06/24

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Vereadora -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575